ÁGUA QUENTE

30 ANOS SINDISAN SERGIPE

Órgão de Comunicação interno do SINDISAN - ANO XXII - Nº 1041 | Aracaju/SE, segunda-feira, 06 de Agosto de 2012

RUA MAL. DEODORO 1012 E 1024 – ARACAJU/SE – CEP: 49055 400 – TEL. : (79) 3214 3650 - FAX: (79) 3211 1517
Home page: www.sindisan.org.br | E-mail: sindisan.se@gmail.com

PARABÉNS, SINDISAN, 30 ANOS DE LUTAS! E MUITAS CONQUISTAS

A história do Sindisan começa com a fundação da Aprotipase (Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Sergipe), em 6 de agosto de 1982. Há 30 anos, era através de uma associação pré-sindical que nascia o nosso grande sindicato, que foi reconhecido em 30 de março de 1984, na forma das exigências da CLT, junto ao Ministério do Trabalho.

Parabéns ao Sindisan e a todos os trabalhadores que fazem este sindicato pelos seus 30 anos de lutas em defesa dos interesses da classe trabalhadora!

O Sindisan tornou-e um ponto de referência para muitas categorias de trabalhadores no estado de Sergipe, e é respeitado pela sua atuação e combatividade nas lutas em defesa dos interesses históricos e imediatos da classe trabalhadora.

Atuante, sempre foi solidário a muitas categorias de trabalhadores. Hoje, vem trabalhando com a atual diretoria e resgatando a sua história, investindo na capacitação e formação de dirigentes e dos trabalhadores, com realizações de cursos e seminários, participando de várias plenárias e congressos, em níveis local e nacional, em defesa do patrimônio público, do saneamento e da água para todos, e serviço de qualidade para a população.

O lema da nossa categoria urbanitária: água é vida, saneamento é saúde. Continuaremos na luta histórica defendendo o saneamento público, sempre contra o sucateamento, as parcerias público-privadas e a privatização do setor.

Muitas lutas foram travadas em defesa dos direitos da classe trabalhadora e da não privatização das nossas empresas de saneamento.

Os trabalhadores(as) da Deso, Cohidro, SAAEs de Estância, Capela e São Cristovão estão de parabéns por ter um sindicato representativo, de luta, atuante e combativo.

AGUARDEM! Neste mês de 30 anos do Sindisan, estaremos produzindo e distribuindo uma revista Edição Especial, com a história do sindicato e o resgate de companheiros(as) importantes ao longo desses 30 anos.

Sindicato entrega uniformes de futebol

Confira o registro das entregas dos uniformes de futebol aos companheiros das regionais, SAAEs e Cohidro

■ Regional Norte

■ SAAE de Capela

■ Regional Centro-Oeste

■ Regional Sertão

■ Regional Sul

■ ASC/Cohidro

SISTEMA DE CAOS

Nas piruetas de cada desmando
O Sistema pilotado por mãos de ferro
Corpos sem coração,
Olhos sem nenhuma contemplação,
Que vislumbram tudo do alto,
Enquanto por baixo tecem o cânhamo
Para o povo e... nos presídios,
O ódio é a disciplina e é alimentado.
Revólveres são sempre engatilhados
Por inocentes que auto declaram-se réus confessos.
E o quanto apanharam, sangraram e pediram temerosos
A morte sem seus cubículos?...
Enquanto milhões são torrados
Em nome da honra, da religião de todo conceito?!
Transeuntes de bem se encontram enclausurados
Em seus templos sagrados! Profanos?
Enquanto leis promovem e levantam o caos.
Criadas por homens falhos, por tantos escolhidos,
Reverenciados e... pasmem! Endeusados?
Que acha você de mudar essa situação?
Pense com cuidado... ainda é tempo!
Não, não quero um levante armado...
Mas, até quando viverás de indignação e de omissão?
De subserviência e medo extremos?
De braços cruzados... e mudos?
Quero crer não sejas covarde... mas pacífico!
Estou enganado!!??...

. . . . . .

Cláudio Araújo - estanciano e autor dos livros de poesias Horizontes de Liberdade e Fé (1999), Estrada de Infinito e Paz (2001) e Alumbramentos D'Alma (2010). É sócio-fundador do Clube de Poetas Estancianos.

FIQUE DE OLHO!

Aposentadoria pode mudar

Parlamentares e sindicalistas iniciaram a pressão no retorno dos trabalhos do Parlamento para que o presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, coloque em votação projeto que muda a aposentadoria. A proposta extingue o fator previdenciário – índice que reduz o benefício por tempo de contribuição de quem se aposenta cedo.

A fórmula foi criada para estimular o adiamento do benefício, mas, na prática, isso não ocorreu. Os trabalhadores continuaram a se aposentar cedo, com valor menor, e optaram por continuar na ativa após receber o benefício.

Além disso, há um agravante: em razão do fator, é impossível para o trabalhador programar sua aposentadoria. O índice muda – para pior – todos os anos, com a evolução da expectativa de sobrevida da população.

Hoje, um homem com 60 anos de idade e 35 anos de contribuição tem fator 0,8668. Porém um trabalhador com 55 anos de idade e 30 de contribuição não terá esse mesmo índice em cinco anos. O fator será menos – porque a expectativa de sobrevida da população tende a aumentar –, e seu impacto na aposentadoria, maior.

FÓRMULA 85/95

A pressão pelo fim do fator aumentou há cinco anos. O Congresso chegou a aprovar sua extinção, mas o então presidente Lula vetou a proposta em 2010 por não haver um substituto para o índice.

Agora as discussões voltam-se para o chamado fator 85/95, que já foi discutido anteriormente, mas acabou descartado. Como o governo não aceita o fim puro e simples do fator atual, a fórmula voltou a ser cogitada.

A proposta é simples: aposentadoria integral quando a soma da idade do segurado com seu tempo de contribuição for 85, para mulheres, e 95, para homens. O tempo mínimo de contribuição (30 anos, para mulheres, e 35, para homens) seria mantido. A mudança valeria só para os trabalhadores da ativa.

O problema é que o governo, que já deveria ter apresentado uma contraproposta mais próxima do que considera viável do ponto de vista orçamentário, não conseguiu finalizar o texto até agora.

Além disso, o Ministério da Previdência já fala que medidas provisórias podem emperrar as votações e levar a discussão para setembro.

O relator do fator 85/95, deputado Ademir Camilo (PSD-MG), entretanto, afirma que Marco Maia será cobrado para manter o acordo de votação até o dia 10 de agosto.

Fonte: Folha de S. Paulo

Ação das horas extras e programa alimentação

O programa alimentação foi criado no acordo coletivo 95/96 como compensação pela não implantação da 2ª etapa de revisão do PCCS. Esse benefício cessaria na medida em que fosse feita a revisão do PCCS. Desde sua criação a verba sempre entrou no cálculo de FGTS e INSS. Em 2005 foi estendido aos contratados a partir de 2004, já com o valor de R$ 120,00.

Em fevereiro de 2009, a Deso, unilateralmente, parou de efetuar o recolhimento do INSS e FGTS incidente sobre o programa alimentação, ano em que o sindicato ingressou com a ação para que fossem restabelecidos os descontos.

O Sindisan esclarece que a ação das horas extras e reconhecimento da natureza salarial dos 220, em fase de execução, reconhece a parcela intitulada Programa Alimentação como de natureza salarial e, por conseguinte, condena a Deso a pagar a todos os trabalhadores os reflexos das férias acrescidas do terço constitucional, gratificações natalinas e FGTS, diferença das horas extras e reflexos. Fica ainda a Deso obrigada a efetuar o recolhimento da contribuição previdenciária, IR e FGTS incidente sobre a verba Programa Alimentação.

Alguns companheiros têm reclamado por terem percebido que houve aumento nos descontos sobre tal parcela. Porém, o que aconteceu foi o restabelecimento de um direito e, além do mais, tal verba entra no cálculo de horas extras, décimo terceiro e férias, o que nunca ocorreu. Portanto, um ganho considerável para a categoria.

Outro questionamento é por conta da não incidência dos, agora, R$ 234,00 no cálculo do anuênio e do adicional por tempo de serviço. Infelizmente, anuênio e adicional de tempo de serviço são calculados em cima do salário base, e não da remuneração. Estaremos informando à justiça que a Deso não cumpriu na totalidade a sentença, pois ainda não fez a correção em conformidade com os acordos coletivos de 2009/2010 e 2010/2011.

DE UM COMPANHEIRO DA BASE

Acidente programado: no Sertão a Itapé manda

Não é de hoje que o sindicato vem denunciando a ingerência da contratada Itapé junto à Deso. Por diversas vezes foram denunciados atrasos no pagamento dos motoristas – inclusive alguns não têm nem carteira assinada –, carros velhos e em más condições, com pneus velhos e carecas, falta de combustível e alguns carros contratados como tendo cabine dupla, no sertão eles são cabine simples. Fatores esses que põem em risco a segurança dos funcionários e trazem prejuízos financeiros e à imagem da empresa.

Devido a todos esses motivos, na manhã do último sábado (21), ocorreu um trágico acidente. Um desses veículos se dirigia para Aracaju para levar documentos, foi quando devido às más condições dos freios e dos pneus, sofreu uma capotagem, deixando duas pessoas mortas.

A repercussão não foi tão grande em decorrência dos dois mortos não serem funcionários da Deso. Mas esse mesmo carro vinha trabalhando há meses com os funcionários responsáveis pela manutenção das adutoras do Sertão, expondo risco à segurança dos nossos colegas.

O mais estranho é que acompanhamos durante alguns anos as reclamações quase que diárias do pessoal da manutenção. Inclusive já houve paralisações e o gerente não fez nada.

Entendemos o por que: quando vai ao Sertão, ele vai com uma Picape S10 novinha, com ar-condicionado e tudo mais; quanto aos peões, bom, esses que se lixem! É assim que os trabalhadores são tratados no Sertão.

NOTA DA DIREÇÃO

Lamentamos profundamente a morte das duas vítimas nesse lastimável acidente, e não aconteceu o pior com os trabalhadores da Deso porque eles, durante a semana de trabalho, se recusavam a entrar no mesmo veículo justamente porque o carro não tinha condições. Eles anteviram a possibilidade da ocorrência de um acidente, o que acabou acontecendo mesmo.

Até quando a Deso vai se omitir diante desses problemas. É só terceirizar e lavar as mãos? O sindicato entende que a companhia é corresponsável em todo e qualquer acidente que venha a ocorrer com seus funcionários, mesmo que por culpa das terceirizadas.

É por essas e outras que defendemos o fim das terceirizações na empresa.

Prazo final para inscrição no programa de habitação é dia 17 próximo

Em comum acordo entre Sindicato e diretoria administrativa da Deso, ficou definido o dia 17 de agosto como prazo final para a inscrição para financiamentos no Programa de Habitação da Caixa para os empregados da Deso.

Informamos que o cadastro está sendo feito pelo programa intranet da Deso. É só acessar o link 'Programa de Habitação' e preencher o formulário.

Após o dia 17 de agosto, os dados serão analisados pelo setor de informática da Deso e depois enviados para o setor responsável da Caixa Econômica, onde será feita uma triagem.

Em seguida, a equipe da Caixa virá até a Deso para discutir, em reunião com os trabalhadores que forem selecionados, como o programa vai funcionar e tirar possíveis

Cohidro e SAAE Capela fecham acordos

Após algumas rodadas de negociação, foram fechados os acordos coletivos da Cohidro e do SAAE de Capela. Na Cohidro, mantivemos as conquistas de acordos anteriores, reposição da inflação a partir de agosto, retroativo a março, e a diferença, será dividida em quatro parcelas a partir de setembro. Houve aumento no valor do ticket-alimentação, que passou para R$ 200,00.

Já em Capela, foi feita uma reunião na sexta, dia 27/7, entre sindicato, direção do SAAE e trabalhadores. Ficou acordado um aumento diferenciado: 5% para os trabalhadores com mais de 20 anos de serviço, e 10% para quem tem menos de 20 anos de serviço, retroativos a julho. Esse aumento diferenciado foi dado para tentar corrigir algumas distorções, geradas quando, em janeiro de 2012, houve a migração de regime. A direção apresentou a proposta e os trabalhadores aprovaram. Falta assinar e registrar o acordo na SRTE.

Quanto ao SAAE de Estância, tivemos uma primeira reunião de negociação com a direção, no dia 25/7, com direção, trabalhadores e sindicato. Avaliaram a pauta e ficaram de apresentar, no dia 6 de agosto, uma contraproposta para ser apreciada em assembleia.

SAAE/SÃO CRISTÓVÃO

Até o fechamento desta edição, a direção do SAAE de São Cristovão não se pronunciou em relação à pauta do Acordo Coletivo de Trabalho de 2012. A pauta foi entregue no dia 20 de julho e até a presente data, nenhuma resposta. Uma tremenda falta de consideração com os trabalhadores do SAAE e com o sindicato.

EXPEDIENTE

ÁGUA QUENTE é o boletim de comunicação interna do SINDISAN voltado para os trabalhadores da Deso, Cohidro e SAAEs, produzido sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação do Sindicato.

Presidente: José Sérgio Passos | **Diretor de Comunicação e de Relações Sindicais:** Jorge da Silva Tupi | **Jornalista responsável e diagrador:** George W. Silva (Reg. SRTE/SE nº 859) | **E-mail** para envio de matérias ou denúncias: **sindisan.se@gmail.com** | Colabore com textos e sugestões.

Quantidade impressa: 2.000 exemplares | Colabore com a sua cidade e com a natureza. Não jogue lixo nas vias públicas. Recicle!